



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Terça-feira • 9 de Abril de 2024 • Ano VII • Nº 1366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZE2QUNFMJGYOTY0MDBBQT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

DECRETO Nº09 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO SR.FRANCISCO CELIO MOURA PERZENTINO E A SRª. MARCIA DE ASSIS FONSECA, CIDADÃOS MUITO QUERIDO DO MUNICÍPIO DE RODELAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Rodelense no decorrer de sua vida como cidadãos;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Rodelense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de pessoas exemplares e de ilibado espírito pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Rodelense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

Decreta:

Artigo 1º - Luto Oficial no Município de Rodelas, por 03 (três) dias contados desta data (09/04/2024), em decorrência do Falecimento do **Sr. FRANCISCO CELIO MOURA PERZENTINO** e a **SRª. MARCIA DE ASSIS FONSECA**, óbito ocorrido na tarde de 08/04/2024, cidadãos muito querido por todos do Município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, 09 DE ABRIL DE 2024.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA

PREFEITO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 38 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR QUE
ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA**, Emanuel Rodrigues Ferreira, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 126/2007 e a Lei nº 220/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio o Servidor, **ANTONIO JOVITA JUNIOR**, Matrícula 1725, nº, CPF nº 004.929.125-48, no período de 01/04/2024 a 28/06/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Licença poderá ser suspensa a qualquer tempo por ambas as partes conforme necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO